



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

Estado de Rondônia

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DAS METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**  
**Art 4º, § 2º, inciso II da LRF**

**Consolidado**

R\$

TRIB./MOD.	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
		Tributo / Contribuição	2013	2014		2015
6	60 Lei 854/GP/ - Art 30 § inciso I - 20 % para pagamento em cota única.		420.549,38	0,00	0,00	Redução de despesa; inclusão de imóveis urbanos de novos bairros e setores (Bela Vista, Itaporanga, Aeroporto, industrial e novos empreendimentos); recadastramento dos imóveis atuais
6	60 Lei 854/GP/00 - Art. 653 alinea a inciso IV, Aposentado/pensionista/ idade acima 65 anos		150.000,00	0,00	0,00	
6	20 Lei 854/GP/00 - Art 582 e Lei 1538/2010 alterado pela Lei 1653/2010		42.591,93	0,00	0,00	
6	60 Lei 895/2001 e suas alterações e Lei 1.555/2009 - indústria que se instalaram após a promulgação da referida Lei - isenção de 10 anos		15.827,30	0,00	0,00	Redução de despesas cadastro de novas empresas
6	60 Regularização fundiárias - Lei 1204/2004		109.923,81	0,00	0,00	Regularização fundiária estabelecendo a titularidade dos imóveis
2	50 Incentivos fiscais		0,00	0,00	0,00	Projeto inconcluso - em andamentos
<b>TOTAL</b>			<b>738.892,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

PIMENTA BUENO 27 de janeiro de 2015

**Comentários**

\_\_\_\_\_  
Jean Henrique G. de Mendonça  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Ageu Sergio S. Guimarães  
Contador CRC-MT-004228/T-RO

\_\_\_\_\_  
Valéria Plantes de S. Sanches  
Secretária Municipal de Fazenda